



Gestão 2013/2016

# Município de Catanduvas

*Mais qualidade de Vida!*

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

## DECRETO Nº 181/2016

**Súmula:** Altera os membros da Comissão Municipal nomeada para elaborar e acompanhar os Planos "Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente" e "Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo", e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### DECRETA

**Art. 1º)-** Ficam alterados os membros que compõe a Comissão Municipal para elaboração e acompanhamento dos Planos "Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente" e "Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo". A Comissão única fica assim composta:

Representação	Titular	Suplente
Secretaria Municipal de Assistência Social	Silvia Vieira Marcelino	Juliana Cristina da Silva
Secretaria Municipal de Saúde	Marineuza Fátima Pessoli	Jessica Carvalho Borak
Secretaria Municipal de Educação e Esporte	Maria Odete de Oliveira Santos	Terezinha Aparecida Oliveira
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Kelen Cristini de Oliveira	Lourdes Mendes de Almeida
Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente:	Larrisa Radel Doloski	Dihoany Tochinski Bazzi Maciel
Conselho Tutelar	Ana Paula Borille	Fatima Caitano Gemelli
CRAS	Patricia Pavan Zardo	Simone Gregório Yonekura

**Art. 2º)-** A Comissão será coordenada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º)-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduvas, em 29 de novembro de 2016.

  
**NOEMI SCHMIDT DE MOURA**  
PREFEITA